

Pedido:
7LM3VV0Z 

Data da compra:
21/05/2026

Confirmado

O e-mail de confirmação foi enviado para casasilveiracosta@gmail.com

[Reenviar ou alterar e-mail](#)

Viagem 1

 Quinta, 18 de Junho



Total

16:50

6h 40m

23:30

Uberlândia, MG

Valparaíso de Goiás, GO

Praça da Bíblia, 200 - Martins, Uberlândia, MG

Q. Dois, 5-1 - Valparaíso II, Valparaíso de Goiás -
GO, 72870-004

Leito - Individual

 Passagem impressa

 Passagem no celular

Você precisa apresentar a passagem impressa ou no celular e também seu documento com foto na hora do embarque.

[Ver Passagem](#)

[Baixar passagem](#)

[Alterar viagem](#)

Cancelar pedido



Baixe o aplicativo da ClickBus



Com ele você pode compartilhar sua passagem, receber lembretes de viagem e avisar se já está chegando.

[Baixar o aplicativo](#)

Viajantes

Lanna Caroline Alves Silveira



Ida

Assento: 47

Confirmado

Atendimento

Se precisar, estamos aqui pra te ajudar.

Descreva aqui a sua dúvida!

Dados do pagamento



1348

1 assentos

R\$ 208,24

Seguro

R\$ 7,00

Taxa de serviço ⓘ

R\$ 37,48

Total

1x de **R\$ 252,72**

Via do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A.

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08000858080
AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SÃO PAULO - SP, SP

VTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA.

CNPJ: 18538045000341 IE: 572025946115 SAC: 08000858080
AV REGENTE FEIJO, 436, CENTRO - REGENTE FEIJO - SP, SP

Viação: **Total** Classe: **LEITO - INDIVIDUAL**

Origem: **UBERLANDIA, MG**

Destino: **VALPARAISO DE GOIAS, GO**

Embarque: **18/06/2026, às 16:20** Partida: **18/06/2026, às 16:50**

Poltrona: **47** Plataforma: **1 a 6**

Linha: **BRASILIA(DF) - CAMPO GRANDE(MS) - VIA UBERABA(MG)**

Tipo de viagem: **ORDINÁRIO** Prefixo: **DFMS0022015**



Passageiro: **Lanna Caroline Alves Silveira**

Cpf: **01817142135**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Tarifa	197,88
Pedágio	3,47
Taxa de embarque	6,89
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	208,24
Desconto	102,44
Valor a pagar R\$	0,00

Forma de pagamento	DINHEIRO
Valor pago R\$	208,24
Troco	0,00



BP-e nº: **6231**
Série: **7** Bilhete: **229145**
Protocolo de autorização: **131260306769175**
Data de autorização: **21/05/2026 09:46:46**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://portalbpe.fazenda.mg.gov.br>
3126 0518 5380 4500 0856 6300 7000 0062 3112 1240 5473

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: 36,240 (18,000%) OUTROS TRIB: 7,230 (3,650%) (Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 188. São direitos dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- I - receber serviço adequado;
- II - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;
- III - obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;
- IV - receber da autorizatária informações sobre as características dos serviços oferecidos, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem, entre outras;
- V - receber da autorizatária o serviço de transporte conforme especificado no bilhete de passagem, incluindo a classe e o número da poltrona adquirida;
- VI - receber da autorizatária, quando for o caso, o serviço acessório conforme estabelecido em contrato;
- VII - transportar bagagens gratuitamente no limite da franquia estabelecida;
- VIII - ser atendido com urbanidade pelos agentes da autorizatária e da fiscalização, devidamente identificados;
- IX - receber auxílio no embarque e desembarque, bem como tratamento prioritário e diferenciado, em se tratando de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de forma a garantir condição para utilização do serviço de transporte com segurança e autonomia, total ou assistida;
- X - receber os comprovantes das bagagens despachadas;
- XI - ser indenizado por extravio ou dano da bagagem despachada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da reclamação, conforme procedimento estabelecido pela autorizatária;
- XII - receber da autorizatária, em caso de incidente, acidente ou assalto, imediata e adequada assistência;
- XIII - receber da autorizatária, em caso de atraso, cancelamento ou interrupção da viagem, ou nas demais situações previstas nesta Resolução, a adequada assistência;
- XIV - transportar, sem pagamento, uma criança de até 6 (seis) anos incompletos, por responsável, desde que não ocupe poltrona, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menores;
- XV - receber indenização do seguro de responsabilidade civil quando devido;
- XVI - utilizar os canais de comunicação da autorizatária ou do Poder Público para obter informações para a defesa de seus direitos ou para reclamar da prestação inadequada do serviço; e
- XVII - remarcar, transferir ou ter o bilhete de passagem reembolsado conforme as regras estabelecidas no bilhete e na legislação.

§ 1º Deverá constar no bilhete de gratuidade a informação da obrigatoriedade de o beneficiário de gratuidade comparecer ao ponto de embarque até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da sua viagem e que o não comparecimento acarretará a perda do benefício.

§ 2º Na hipótese de aquisição por meio virtual de bilhetes destinados a beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei, a autorizatária poderá optar por exigir a comprovação do cumprimento dos requisitos para o usufruto do benefício no ponto de embarque, no prazo previsto no § 1º.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, os direitos e os deveres dos usuários dos serviços se aplicam também aos beneficiários de gratuidades e descontos previstos em lei.

Art. 189. São deveres dos usuários dos serviços regulares de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros:

- I - observar as regras aplicáveis ao bilhete de passagem no momento da sua aquisição;
- II - observar as informações descritas no bilhete de passagem adquirido;
- III - comparecer ao local de embarque no horário estabelecido, portando o bilhete de passagem;
- IV - apresentar documento de identificação ao agente da autorizatária ou aos agentes da fiscalização no momento do embarque e, quando solicitado, em qualquer momento durante a prestação do serviço, inclusive no desembarque;
- V - comprovar que é beneficiário de gratuidade ou desconto estabelecido em lei, quando for o caso;
- VI - observar as restrições de bagagem estabelecidas pela ANTT e pela autorizatária;
- VII - observar as regras e procedimentos relativos aos serviços acessórios contratados estabelecidos pela autorizatária e pela legislação vigente, quando for o caso;
- VIII - informar à autorizatária, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de partida do ponto inicial do serviço, caso deseje transportar equipamentos ou bagagens que extrapolem os limites máximos de peso, volume e dimensão estabelecidos na franquia mínima ou que necessitem de cuidados especiais para o transporte;
- IX - seguir as regras e orientações de segurança estabelecidas pela autorizatária e pela legislação vigente;
- X - não portar armas sem autorização legal;
- XI - fazer uso do cinto de segurança durante toda a viagem;
- XII - manter comportamento adequado durante o embarque e ao longo de toda a prestação do serviço, não comprometendo a segurança, a higiene e o conforto do serviço, bem como a tranquilidade dos demais passageiros;
- XIII - não comparecer ao embarque sob efeito de bebida alcoólica, não fazer uso de bebida alcoólica ao longo da viagem, salvo se expressamente permitido pela autorizatária, e não usar produtos fumígenos no interior do veículo;
- XIV - proceder à abertura de bagagens, quando solicitado pelos prepostos da autorizatária ou pelos agentes de fiscalização;
- XV - zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços; e
- XVI - prestar informações relacionadas ao serviço de transporte aos agentes de fiscalização, procedendo com urbanidade e boa-fé.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento dos deveres, os passageiros poderão ter seu embarque recusado ou determinado seu desembarque.

*Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO S.A.

CNPJ: 17289475000142 SAC: 08000858080
AV DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SÃO PAULO - SP, SP

VTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA.

CNPJ: 18538045000341 IE: 572025946115 SAC: 08000858080
AV REGENTE FEIJO, 436, CENTRO - REGENTE FEIJO - SP, SP

Viação: **Total** Classe: **LEITO - INDIVIDUAL**

Origem: **UBERLANDIA, MG**

Destino: **VALPARAISO DE GOIAS, GO**

Embarque: **18/06/2026, às 16:20** Partida: **18/06/2026, às 16:50**

Poltrona: **47** Plataforma: **1 a 6**

Linha: **BRASILIA(DF) - CAMPO GRANDE(MS) - VIA UBERABA(MG)**

Tipo de viagem: **ORDINÁRIO** Prefixo: **DFMS0022015**

Serviço: **3937709114**



Passageiro: **Lanna Caroline Alves Silveira**

Cpf: **01817142135**

Tipo de desconto: **Tarifa Promocional**

Localizador: **08GPP7**

Tarifa	197,88
Pedágio	3,47
Taxa de embarque	6,89
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	208,24
Desconto	102,44
Valor a pagar R\$	0,00

Forma de pagamento	DINHEIRO
Valor pago R\$	208,24
Troco	0,00



Utilize este código para
acessar a área de embarque

229145

Pedido 7LM3VV0Z confirmado

1 mensagem

Clickbus <no-reply@clickbus.com.br>
Para: casasilveiracosta@gmail.com

21 de maio de 2026 às 12:46

Olá, sua compra foi realizada com sucesso. Sua reserva está confirmada...



Viagem confirmada

Olá, Lanna!
Sua passagem está confirmada!



Embarque sem filas!

Suas passagens estão anexas nesse email. Agora é só imprimir ou mostrar no celular para embarcar direto com muito mais facilidade. [Saiba mais](#)

Pedido ClickBus

Para consultar seu Pedido ClickBus é só [clique aqui](#) e usar o código:

7LM3VV0Z

Viagem de Ida



Total

Informações da viagem

Data	Horário	Duração
18/06/2026	16:50:00	6h 40m

Embarque

Uberlândia, MG

Desembarque

Valparaíso de Goiás, GO

Informações da passagem

Nome	Documento
Lanna Caroline Alves Silveira	01817142135
Classe de serviço	Assento
Leito - Individual	47
Localizador	Bilhete
08GPP7	229145

O que apresentar no momento do embarque?



Para ter sua passagem no celular, [clique aqui](#)



Para imprimir sua passagem, [clique aqui](#)

Detalhes do pagamento

Data da compra	21/05/2026
Total de passagens	1
Método de pagamento	Cartão de crédito
Número de parcelas	1
Taxa de serviço	R\$ 37,48
Total	R\$ 252,72

Prepare-se para embarcar

Não se atrase

Recomendamos que você chegue com pelo menos meia hora de antecedência na rodoviária para embarcar com tranquilidade.



Como foi sua experiência de compra?

Leva menos de 1 minuto para responder e nos ajuda a melhorar cada viagem

[Responder pesquisa](#)

Clique e baixe o app!

Tenha diversas vantagens na palma da mão:



Bilhete digital:

Compartilhe passagens de forma rápida e prática



Lembrete de viagem:

Não perca o dia e a hora do seu embarque



Localização em tempo real:

Compartilhe onde você está com quem quiser

Baixe o app!

Tenha diversas vantagens na palma da mão



Bilhete digital

Compartilhe passagens de forma rápida e prática



Lembrete de viagem

Não perca o dia e a hora de seu embarque



Localização em tempo real

Compartilhe onde você está com quem quiser

Precisa de outra passagem?

Encontre sua passagem no aplicativo ou no **nosso site**



Copyright © 2023 ClickBus

Este voucher não poderá ser utilizado como passagem. Você deverá trocá-lo pelos bilhetes munido dos documentos dos passageiros. Os horários de desembarque tratam-se de uma previsão.

Transferência ou Cancelamento de Passagem Rodoviária:

O cancelamento, **para passagens interestaduais (entre Estados) e internacionais**, poderá ser feito até 3 horas antes do horário de embarque no link "Meu Pedido" no site da ClickBus. Para passagens já impressas, você deve consultar a empresa de ônibus diretamente para efetuar o cancelamento. Após a data de embarque, fica a critério da empresa de ônibus realizar ou não o cancelamento das passagens

Passagens INTERMUNICIPAIS, ou seja, dentro de um mesmo Estado, para municípios diferentes, deverão seguir as Leis de cada Estado quanto ao cancelamento, não sendo válido o cancelamento em até 3 (três) horas. Como exemplo, em Minas Gerais, pela Lei Estadual 13.655/2000 e Decreto 44.603/2007, as passagens devem ser canceladas com o prazo mínimo de 12 horas, para que o cliente tenha direito ao reembolso ou remarque sua passagem. Cada Estado poderá possuir uma peculiaridade para viagens intermunicipais, através de legislação própria. Logo, o consumidor deverá verificar a legislação e ter ciência que o prazo para cancelamento poderá variar de Estado para Estado.

Caso a passagem seja cancelada em até 24 horas após a compra, o valor total será reembolsado, desde que a viagem não ocorra neste intervalo.

Para cancelamentos após esse período, haverá a retenção parcialmente da taxa de serviço.

Segundo termos da ANTT (Associação Nacional de Transportes Terrestres), a transferência de horário ficará condicionada à disponibilidade de passagens na data e horário desejados pelo usuário, ficando ainda assegurado ao usuário a opção pela passagem com data e horário "em aberto", com validade de, máximo, 12 (doze) meses, contados da data do bilhete original, ficando sujeito a reajuste de preço se não utilizada dentro desse prazo.

Em caso de alteração, o passageiro terá que arcar com pagamento de taxas e eventual diferença de tarifas. Esta diferença pode ocorrer devido ao aumento de preços assim como por indisponibilidade da mesma tarifa para o novo horário desejado.

Nos casos de pagamento com cartão de crédito, a devolução dos valores pagos referentes ao valor da passagem será efetuada de acordo com o repasse da Administradora à Operadora.

Nos termos do art. 8º. §2º da Resolução nº. 978 da ANTT, fica a transportadora autorizada a reter até 5% (cinco por cento) do valor pago pela passagem rodoviária, a título de multa compensatória, no caso de o passageiro realizar o cancelamento ou a transferência, dentro do prazo previsto no caput desta cláusula.

Informações adicionais da viação Total

Este voucher não poderá ser utilizado como passagem. Você deverá trocá-lo pelos bilhetes munido dos documentos dos passageiros - os mesmos utilizados no ato da compra. Os horários de desembarque tratam-se de uma previsão.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência, disponível no [link](#).

O passageiro deverá efetuar o pagamento referente à TAXA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL diretamente no guichê. Os valores cobrados neste site se referem à tarifa de viagem, pedágio (quando houver) e taxa de serviço. As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VÁLIDAS SOMENTE PARA A DATA E O HORÁRIO ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA.

Nos casos de desistência da compra, haverá retenção de 5% (cinco por cento) do valor da passagem. O cliente deverá manifestar o interesse em desistir com até três horas de antecedência do horário de início da viagem, consoante artigo 13 da Resolução nº 4.282 da ANTT. Após este prazo, não será possível solicitar reembolso, podendo o bilhete de passagem ser remarcado dentro do prazo de validade. A remarcação (transferência de data, horário, troca de classe e revalidação) será realizada mediante cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da passagem, conforme artigo 7º da Resolução nº 4.282 da ANTT.

Caso o passageiro compareça ao local de embarque com antecedência de até 3 (três) horas em relação ao horário de partida do veículo e solicite a remarcação do bilhete de passagem - respeitadas as disponibilidades de assentos no próximo horário e as diferenças tarifárias, caso existam - não será cobrada taxa de remarcação. O passageiro guardará o bilhete de passagem para fins de fiscalização durante toda a viagem. Em viagens nos carros em trânsito, o horário estará sujeito à variação.



E-ClickBus | Embarque Express.pdf

28K

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-26/05-18.538.045/0008-56-63-007-000.006.231-121.240.5473

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

BP-e

Modelo	Série	Valor	Data Emissão
63	7	R\$ 310,68	21/05/2026

Valores

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 310,68	R\$ 201,35	R\$ 36,24

Emitente

Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	CNPJ	UF
VTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA.	0039665520091	18538045000856	MG

Características

Finalidade	Modal	Forma
0 - BP-e normal	01 - Rodoviário	1- Normal

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
3170206 - UBERLÂNDIA - MG (TERMINAL RODOVIARIO)	5221858 - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	18/06/2026

Tipo de Presença do Comprador	Digest Value da BP-e
1 - Operação presencial não embarcado;	9GC+Ytbb6Q0iQ5M2Qaj7LLVtgSk=

Situação atual: Normal

Imprimir

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-26/05-18.538.045/0008-56-63-007-000.006.231-121.240.5473

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

Nome / Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Inscrição Estadual
VTR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA.	VIAÇÃO TOTAL - MG	18538045000856	0039665520091

CNAE	Código de regime tributário	Termo de Autorização de Serviço Regular	Inscrição Municipal
4922102 3	- Regime Normal	121	9999999999

Endereço	Bairro / Distrito	Município
JK, 1455	BOM PASTOR	DIVINÓPOLIS - MG, MG

Telefone	CEP
(08) 0008-58-08	35500155

Imprimir

Versão1.0.20

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-26/05-18.538.045/0008-56-63-007-000.006.231-121.240.5473

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

Localidade de Origem	Localidade de Destino	Data do Embarque
3170206 - UBERLÂNDIA - MG (TERMINAL RODOVIARIO)	5221858 - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO	18/06/2026 16:20:00BRT

Dados do passageiro

Nome	CPF	Data de nascimento
LANNA CAROLINE ALVES SILVEIRA		1995-02-04

Telefone	E-mail
----------	--------

Tipo Documento	Número do Documento
1 - RG	01817142135

Dados da viagem

TRECHO 1

Percurso	Tipo de viagem	Tipo de Serviço	Data da viagem
390138 - BRASILIA(DF) - CAMPO GRANDE(MS) - VIA UBERABA(MG)	00 - regular	5 - Leito sem ar condicionado	18/06/2026 16:50:00BRT

Tipo de Acomodação	Tipo de Trecho Viagem	Data e Hora Conexão
1 - Assento/poltrona	1 - Normal	

Prefixo	Poltrona	Plataforma
DFMS0022015	47	1 a 6

Imprimir

Versão1.0.20

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-26/05-18.538.045/0008-56-63-007-000.006.231-121.240.5473

BP-e Emitente Passagem Totais Informações Adicionais

Valor do Bilhete de Passagem	Valor pago	Desconto	Tipo de desconto	Descrição do Tipo de Desconto	Troco
R\$ 310,68	R\$ 208,24	R\$ 102,44	01 - Tarifa promocional	Tarifa Promocional	R\$ 0,00

Componentes do valor

Tipo	Valor
03 - Taxa embarque	R\$ 6,89
04 - Seguro	R\$ 0,00
02 - Pedágio	R\$ 3,47
99 - Outros	R\$ 0,00
01 - Tarifa	R\$ 300,32

Impostos

Base de Cálculo ICMS	Alíquota do ICMS	Valor do ICMS	CST
R\$ 201,35	R\$ 18,00	R\$ 36,24	R\$ 0,00

Dados do pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização
01 - Dinheiro	R\$ 208,24				

Imprimir

Versão1.0.20

Consulta Completa - Ambiente de Produção

Chave de acesso

31-26/05-18.538.045/0008-56-63-007-000.006.231-121.240.5473

BP-e

Emitente

Passagem

Totais

Informações Adicionais

Informações adicionais de interesse do contribuinte

Informações Adicionais de Interesse do Fisco

ICMS: 36,240 (18,000%) OUTROS TRIB: 7,230 (3,650%) (Lei Federal 12.741/2012)

Informações suplementares do BP-e

<https://portalbpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/qrcode.xhtml?chBPe=31260518538045000856630070000062311212405473&tpAmb=1>
(<https://portalbpe.fazenda.mg.gov.br/portalbpe/sistema/qrcode.xhtml?chBPe=31260518538045000856630070000062311212405473&tpAmb=1>)

Imprimir

Versão1.0.20